



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 813/82

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que em Reunião Ordinária realizada em 27 de dezembro de 1982, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 28.12.82

Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado ao reforço do Crédito Especial nº 02/82, conforme discriminação abaixo:

7- SECRET.DE HIGIENE E BEM ESTAR SOCIAL

7.2- COORD.DE ASSIST.MÉDICA E BEM ESTAR SOCIAL

13764471.50	- Perfuração de Poços artesianos no Município	
4.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	<u>2.000.000,00</u>

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta do Superavit de arrecadação da rubrica-1461.00.00- Contribuição da União, apurado mês a mês.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de dezembro de 1982.

Jose de Carvalho Roza
JOSE DE CARVALHO ROZA - Presidente

João Nelson Gonçalves
JOÃO NELSON GONÇALVES - 1º Secretário

Jose Alves Ferreira
JOSÉ ALVES FERREIRA - 2º Secretário.